



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.390/2022

ALTERA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº,
14.007/2022, datado de 01/06/2022

Considerando o processo administrativo
nº 15.752/2022 de 18/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vigor,
especialmente o artigo 107, item VI da
Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de
1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Resolve alterar o artigo 1º da portaria nº
288/2022, para **incluir** o servidor Kayque Marinho Silva e retirar Andreia Vieira de
Souza da Comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas
Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de
São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composta pelos seguintes
membros:

PRESIDÊNCIA:

Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo

MEMBROS:

Allyne Silva Correia,
Bruna Ferreira Permanhane
Carlea Pinha Barbosa Costa
Cleides Costa do Nascimento
Dielson Soares de Oliveira
Elizangela Sathler Lessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 390/2022

Elizio Souza Ribeiro,
Henrique Luiz Follador
Laysa Larha do Nascimento Faria,
Mayke Tibes de Paula Lourenço
Nilvans Fernandes Borges
Kaique Marinho Silva

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 288/2022 permanecem inalteradas

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal